



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 181
22 DE SETEMBRO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2017 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM SILVA JR	CG/AJG
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM RICARDO ANDRÉ	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOEPM GENILSON	CG/BANDA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM BRASIL	CPRM/29º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM BATISTA	CPRM/21º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM MOURA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM ALDA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2017 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM GISELY	CG/EMG
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM FALCÃO	CG/FUNSAU
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM LUZ	CG/BANDA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM JORGE	CPRM/6º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CPRM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM GLAUBER	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM BARBOSA	CG/DGA
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM CARLOS ALBERTO	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM ERICK	CPC/20º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM DENISON	CME/BPCHQ
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CARLOS	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SOUZA	CG/DGA
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOEPM COSTA	CG/BANDA
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM SERRA	CPRM/21º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM BATISTA	CPC/1º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM FABIANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM ANA JÚLIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21173 PAULO **EDUARDO MENDES DE CAMPOS**, Diretor de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** as seguintes publicações:

1 - Retifico a publicação constante no Boletim Geral n° 211, de 25 de novembro de 1993, concernente a incorporação do 1º SGT PM RG 21421 MARCELINO LUCIANO DOS ANJOS PEREIRA, nos seguintes termos:

Onde se lê: MARCELINO LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA.

Leia-se: MARCELINO LUCIANO DOS ANJOS PEREIRA.

2 - Retifico a publicação constante no Boletim Geral n° 234, de 30 de dezembro de 1993, concernente a incorporação do 3º SGT PM RG 22859 KLÉBSON MODESTO CARVALHO, nos seguintes termos:

Onde se lê: KLEBER MODESTO CARVALHO.

Leia-se: KLÉBSON MODESTO CARVALHO.

(Nota n° 020/2017 - DP/4) (Of. n° 483/2017 - DP/4).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual e pelo art. 2º do Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991, e

Considerando que a Medalha “CORONEL BARROS E AROUCK” destina-se a destacar os serviços extraordinários de comprovada dedicação e zelo em que sobressai o esforço pessoal à cultura profissional;

Considerando o preceituado Parecer nº 383/2016-CONJUR/04- PMPA, de 22 de setembro de 2016, da Consultoria Jurídica da PMPA;

Considerando os termos do Ofício nº 263/16 – PM/1, de 9 de setembro de 2016, que trata do parecer emitido pelo Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA;

Considerando os termos do Ofício nº 144/2017 - Gabinete do Comando, de 15 de maio de 2017, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA e as informações constantes do Processo nº 2017/209469;

Considerando o Parecer nº 308/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “**Medalha CORONEL BARROS E AROUCK**” aos Policiais Militares abaixo nominados:

- MAJ QOPM **AUSIER** ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA
- MAJ QOPM ALESSANDRO CEZAR **CAPISTRANO** NEVES
- 2º SGT PM **ELCINEI** DE OLIVEIRA COSTA
- CB PM **GEICIANE** MORAES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.464, de 22/09/2017).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso II, c/c o art. 101, inciso II e art. 132, § 1º, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.251/85 e o art. 10, § 3º, § 4º, da Lei Estadual nº 8.388/16;

Considerando os termos dos Ofícios nº 254/2017 – DP1, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA e 418/2017 - do Diretor de Pessoal da PMPA;

Considerando o constante no Processo nº 2017/161729;

Considerando o Parecer nº 300/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO**, a contar de 25 de março de 2017, o CAP QOPM RG 13402 EDENILSON **MOURA SANTOS**, em razão de ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.464, de 22/09/2017).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

RESOLVE:

AUTORIZAR a 1º TEN QOSPM RG 39740 **RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA** a viajar para Praga-República Checa, no período de 3 a 11 de outubro de 2017, a fim de participar do “7º Congresso Mundial de Medicina do Sono”, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.464, de 22/09/2017).

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO

RESOLVE:

AUTORIZAR o TEN CEL QOPM RG 20172 **MAURO DOS SANTOS ANDRADE** a viajar para Orlando-EUA, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.464, de 22/09/2017).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA N° 1182/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 422/2017 - CPR III,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOPM RG 33455 **WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO**, da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 717/2017 – DP/1).

PORTARIA N° 1183/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 422/2017 - CPR III,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35494 **WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA**, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 717/2017 – DP/1).

PORTARIA N° 1185/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 378/2017 - CME,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 396/2017 - DP/1, publicada no Boletim Geral nº 069, de 10 de abril de 2017, que nomeou o CAP QOPM RG 35480 **HEITOR LOBATO MARQUES**, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Tática (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35480 **HEITOR LOBATO MARQUES**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Tática (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 717/2017 – DP/1).

PORTARIA N° 1186/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 378/ 2017/ CME,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 794/2017 - DP/1, publicada no Boletim Geral nº 126, de 04 de julho de 2017, que nomeou o CAP QOPM RG 35467 BRUNO IBIAPINA **TEIXEIRA**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Tática (Belém);

Art. 2º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35467 BRUNO IBIAPINA **TEIXEIRA**, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia Tática (Belém);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 717/2017 – DP/1).

PORTARIA N° 1198/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

Art. 1º **EXONERAR**, o 1º TEN QOPM RG 37973 LORIS HENRIQUE **FIGUEIRA DA COSTA**, da função de Subcomandante da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 37973 LORIS HENRIQUE **FIGUEIRA DA COSTA**, por necessidade de serviço, da 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer) para o 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 1212/2017 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o 1º TEN QOPM RG 36139 **ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS**, da função de Subcomandante da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 36139 **ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS**, por necessidade de serviço, da 29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos) para o 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 2947/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 2337/2017 – DP2, de 22 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 181 – 22 SET 2017

Art. 1º **COLOCAR** o CB PM RG 37521 JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **AGREGAR** o CB PM RG 37521 JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, do BPOT / CME (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.464, de 22/09/2017).

PORTARIA Nº 2970/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 2154/2017 – DP2, de 03 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200),

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** o 3º SGT PM RG 18867 CARLOS AUGUSTO ARNAUD DO ESPÍRITO SANTO à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 18867 CARLOS AUGUSTO ARNAUD DO ESPÍRITO SANTO, do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém), em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.464, de 22/09/2017).

PORTARIA Nº 3019/2017 – DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

Considerando o Ofício n° 535/2017 – 1ª Seq/CPR X, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° **EXONERAR** o 2° SGT PM RG 23754 DAMIÃO PEREIRA SANTANA, do 15° BPM / CPR X (Itaituba), da função de Comandante do 107° Posto Policial Destacado de Crepurizão.

Art. 2° **NOMEAR** o 2° SGT PM RG 21941 JUVENAL SANTOS COSTA, do 15° BPM / CPR X (Itaituba), para exercer a função de Comandante do 107° Posto Policial Destacado de Crepurizão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 2724/2017 – DP/2).

PORTARIA N° 3029/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício n° 401/2017 – CRH/SEGUP, de 18 SET 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **REVERTER** ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, o 3° SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2° **CLASSIFICAR** o 3° SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS, no 11° BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 2724/2017 – DP/2).

● ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL

PORTARIA N° 1191/2017 – DP/1

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas por meio da Instrução Normativa Administrativa n° 005/DP/PMPA, publicada no BG n° 117/2011, de 20 de junho de 2011.

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

Art. 1º **CONCEDER** ao MAJ QOPM RG 26315 ARLINDO DE ASSIS **FÉLIX JÚNIOR**, 10 (dez) dias de trânsito e instalação, a contar de 23 AGO 2017, em razão de ter sido transferido do CPR VIII (Altamira) para a 26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL PM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES

PORTARIA N° 032/2017 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminada, para ser empregada no período de **22.09.2017 a 01.10.2017**, por ocasião da Operação “FESTIVAL DO ABACAXI” no município de Barcarena, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional IX	30
TOTAL	30

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional IX.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de setembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. n° 303/2017 – Seq. Repr/DGO).

PORTARIA N° 033/2017 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria n° 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral n° 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminada, por ter sido empregada no período de **01.09.2017 a 07.09.2017**, por ocasião da Operação “SEMANA DA PÁTRIA – 2017” no município de Itaituba/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional X	50
TOTAL	50

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional X.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 20 de setembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 303/2017 – Seq. Repr/DGO).

PORTARIA N° 034/2017 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminada, para ser empregada no período de **02.10.2017 a 30.11.2017**, por ocasião da Operação “OURO NEGRO” no município de Cachoeira do Arari-PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional XI	96
TOTAL	96

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional XI.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 20 de setembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 303/2017 – Seq. Repr/DGO).

BOLETIM GERAL Nº 181 – 22 SET 2017

PORTARIA Nº 035/2017 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminada, para ser empregada no período de **20, 21, 27 e 28 OUT 2017**, por ocasião da Operação “PATRULHAMENTO RURAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA” no município de Novo Repartimento/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional IV	16
TOTAL	16

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional IV.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – CEL QOPM

CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 303/2017 – Seq. Repr/DGO).

PORTARIA Nº 036/2017 – GCJO/REPR/DGO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 068/2017 – GAB CMDº, publicada no Boletim Geral nº 114, de 16 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, abaixo discriminada, por ter sido empregada no período de **01/08/2017 a 09/08/2017**, por ocasião da Operação “MEDICILÂNDIA – RETORNO A TRANQUILIDADE” no município de Medicilândia/PA, nos termos da legislação em vigor.

ÓRGÃO	NÚMERO DE COTAS
Comando de Policiamento Regional VIII	20
TOTAL	20

Art. 2º O planejamento, emprego e controle da cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional distribuídas ficará sob responsabilidade do Comandante do Comando de Policiamento Regional VIII.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de setembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – CEL QOPM
CHEFE DO DGO DA PMPA

(Of. nº 303/2017 – Seq. Repr/DGO).

● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

Portaria nº 134/2017 – DAL2, de 14 de setembro de 2017, que **NOMEIA** o MAJ QOPM RG 27316 BRUNO ANTÔNIO VIVÁQUA ALMEIDA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 043/2017 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “aquisição de 324 (trezentos e vinte e quatro) capacetes para policiamento ostensivo, para ser utilizado pela tropa nos serviços da Polícia Militar do Estado do Pará, em conformidade com o que preceitua o Termo de Cooperação nº 003/2016, celebrado entre o Ministério Público do Pará e a Polícia Militar do Pará – PMPA”.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – TEN CEL QOPM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.464, de 22/09/2017).

● **ATO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA FASPMPA Nº 32/2017 - GAB DIRETORA

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 053/2013-GABCMDO, no art. 8º, XIII do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que uma das Ações Prioritárias deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar-FASPM, consiste no pagamento de Pecúlio aos familiares dos contribuintes do FAS PM, por ocasião de seu falecimento, conforme previsão do art. 2º, VI do Regimento Interno do FASPM, bem como, do benefício de auxílio funeral pago por ocasião do falecimento de dependentes do contribuinte, previsto no inciso VII da referida norma;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar o procedimento, concernente ao pagamento destes benefícios no âmbito do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar-FASPM.

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR**, que no desempenho da execução dos procedimentos referente ao pagamento do benefício do Pecúlio, as seções do FAS PM deverão cumprir em

sua literalidade o rol de beneficiários previsto no **art. 2º, VI, c) do Regimento Interno do FASPM**, orientando os contribuintes do fundo, por ocasião da atualização de seus dados cadastrais que seus cônjuges ou companheiros(as) em união estável, são os beneficiários legais para fins de recebimento do valor integral do benefício de pecúlio ou, que na ausência deste(s), tal benefício será rateado entre todos os filhos, ficando os pais habilitados ao recebimento na ausência dos anteriores; não sendo permitido a declaração de pessoas que não estejam no rol das relacionadas anteriormente e, tampouco, o rateio de percentual do benefício entre elas;

Art. 2º Que não serão mais autorizadas despesas com o funeral de dependentes a debito do benefício de auxílio funeral tendo em vista a ausência de previsão legal que a ampare, sendo admitido apenas o pagamento do benefício em pecúnia ao contribuinte por ocasião do falecimento de dependente dentre os previstos no Art. 20 do Regimento Interno do FAS PM; Providencie os setores envolvidos para o fiel cumprimento desta determinação; Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de setembro de 2017.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM
DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR
(Of. nº 495/2017 – SEC/FAS PM).

PORTARIA N° 033/2017 - GAB. DIRETORA

A DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeada por intermédio da Portaria nº 601/2017/DP/1, da lavra do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA;

Considerando a necessidade de se normatizar a instrução dos processos administrativos de despesas no que diz respeito a prestação de serviços funerários, de concessão dos benefícios de pecúlios e auxílios funeral,

RESOLVO, determinar a execução das diretrizes adiante especificadas:

Art. 1º Que a chefia da Seção de Serviço Social, tão logo tome conhecimento de óbito de policial militar que, a primeira vista, tenha ocorrido quando estava em serviço, proceda-se diligências céleres junto a OPM da qual ele pertencia, objetivando uma apuração preliminar a respeito das circunstância que tenha dado causa, consignando o resultado num relatório que será apreciado pela direção e, quando for o caso, em conjunto com assessoria jurídica, juntando ao arrazoado provas documentais como: escalas de serviço ou peças que possam corroborar com o resultado da apuração sumária.

Parágrafo Primeiro: a determinação expressa no presente artigo visa, tão somente, normatizar, para efeito de instrução processual, o teor do Art. 67 da Lei Estadual nº 4.491/73, cuja redação foi dada pela Lei nº 6.346/2000, onde prevê que as despesas com funeral de policial militar morto em serviço sejam custeadas integralmente pelo Estado, através do FAS PM, sendo imprescindível a instauração de uma apuração preliminar célere, visando instruir

os autos do processo de pagamento da despesa, bem como, oferecer segurança jurídica a sua tramitação;

Parágrafo Segundo: que os processos de pagamento a que se reporta o presente artigo, antes de serem arquivados definitivamente sejam instruídos ainda com a cópia autenticada da homologação da Sindicância ou do IPM que será instaurado pela autoridade competente para apurar o fato. Providencia a chefia da Seção Administrativo-Financeira;

Parágrafo Terceiro: concluída a apuração a que se reporta o parágrafo anterior, e chegando-se a conclusão que o falecimento do PM não tenha ocorrido em serviço de modo que o Estado não possa reconhecer os direitos que são inerentes àqueles que falecem em pleno exercício da função, será o fato comunicado ao Exmº Sr. Comandante Geral para fins de deliberação, vez que, as despesas do funeral foram custeadas com recursos do tesouro, o que só deve ocorrer com quando o falecimento se dá em serviço, conforme prevê Art. 67 da Lei Estadual nº 4.491/73, cuja redação foi dada pela Lei nº 6.346/2000

Art. 2º Que faça cumprir apenas o que dispõe o Art. 68 e 69, excetuando o inciso I deste, todos da Lei Estadual nº 4.491/73, cuja redação foi dada pela Lei nº 6.346/2000, quando se tratar de falecimento de policial militar fora da situação de serviço, ou seja, de folga, seja ele contribuinte do FAS PM ou não, quando, então, é previsto apenas o pagamento de um auxílio financeiro ao beneficiário da pensão policial militar ou ressarcimento a pessoa que tiver custeado as despesas do funeral (no prazo máximo de 30 dias), até o limite do valor previsto para o referido auxílio (02 (dois) soldos de capitão PM), não podendo, em hipótese alguma, até por ausência de previsão legal, o FAS PM intermediar a execução de serviços funerários à débito daquele benefício financeiro.

Parágrafo único: Que seja esclarecida a família do PM falecido nas condições previstas no presente artigo, que a pessoa que fará jus ao pagamento do benefício de auxílio funeral é, tão somente, o(s) beneficiário(s) habilitado(s) ao recebimento da pensão policial militar, cuja prova será expedida pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), quando, então, de posse da declaração, poderá ser dado entrada no requerimento pleiteando o pagamento do benefício em seu favor; Providencia a Chefia da Seção do Serviço Social o cumprimento do disposto neste artigo e seu parágrafo único;

Art. 3º Que os processos envolvendo o pagamento do benefício de pecúlio - que é destinado apenas para os contribuintes do FAS PM, envolvendo o falecimento de policial militar inativo, venham instruído com uma declaração, que deverá ser emitida pelo Chefe da Subseção de Processamento Financeiro (PROFIN), em que faça constar o período que o policial militar contribuiu com o fundo, vez que o recebimento integral do benefício está relacionado com o tempo de contribuição (03 anos), haja vista, que, quando se tratar de PMS da ativa, é possível perceber esse tempo pela simples análise do título do desconto da mensalidade especificado no contra-cheque, o que não ocorre com os do inativos e reformados. Providencia a Seção de Serviço Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em BG;
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de setembro de 2017.
REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM
DIRETORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR
(Of. n° 495/2017 – SEC/FAS PM).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

AUDIÊNCIA – DOC 20170339485558

PROCESSO N° 0003745-55.2016.8.14.0068

AUTOS: AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERIDA: IDAIANE CORREA DA CRUZ

PATRONO: CARLA LORENA NASCIMENTO DA SILVA – OAB/PA N° 16.998

REQUERENTE: **3° SGT PM RG 24006 JUSCELINO CASTRO DA CRUZ, da APM**

A maioridade civil cessa o pátrio poder, mas não significa que o filho não continue dependendo dos pais. A maioridade civil evidentemente não tem o condão de, automaticamente, tornar a pessoa plenamente capaz de prover o seu sustento. Nessa linha de entendimento, foi editada a súmula 358, do STJ: “O cancelamento de pensão alimentícia de filho de filho que atingiu a maioridade está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos. “Quando o filho atinge a maioridade, cessa o dever do genitor de prestar alimentos em decorrência do pátrio poder, remanescendo apenas o dever previsto no art. do, fundado no parentesco, o qual é afastado se restar comprovado que o filho possui aptidão para prover o próprio sustento. Admitir a continuidade da prestação de alimentos de alimentos ao apelante apenas pelo fato de estar cursando ensino superior não se mostra razoável, até mesmo porque a suposta situação de dependência econômica poderia perdurar por tempo indeterminado, uma vez que ficou demonstrado o atraso na conclusão do curso, servindo os alimentos, neste caso, que é a obrigação fundada na relação de parentesco, como estímulo ao ócio, destoando de sua finalidade principal, que é o auxílio à formação profissional e efetivo ingresso no mercado de trabalho.

Recurso desprovido. Acórdão: Conhecer e negar provimento, Unânime. (...). Do exposto, preenchidos os requisitos exigidos para concessão da tutela de urgência, defiro o pedido e determino que seja oficiado à fonte pagadora, no caso, o Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para que suspenda os descontos no contracheque do autor dos valores correspondente à pensão alimentícia em favor da requerida Idaiane Correa da Cruz, até ulterior deliberação, servido a presente decisão como ofício. Sem prejuízo, uma vez juntado o comprovante do Aviso de Recebimento, depois de certificado, sejam-me os autos conclusos. Quanto ao pedido de ofício à entidade de ensino superior para informar a conclusão de curso pela requerida, desnecessária por ser ela maior de 24 anos de idade, motivo pelo qual indefiro. Decisão publicada em audiência. Intime-se a requerida mediante publicação no Diário de Justiça. Cientes e intimados o requerido e sua patrona. Cumpra-se. Nada mais havendo a tratar, do que, para constar mandou o MM. Juiz encerrar o presente

termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz e por mim, _____, Mônica Valéria Quadros de Almeida, o digitei e subscrevi.

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e o **Comandante da APM (Marituba)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO N° 709/2017 - 1ª VC

Itaituba-PA, 31 de agosto de 2017.

Assunto: Solicitar Suspensão de Alimentos.

Requerente: **2º SGT PM RG 23763 ELISVALDO DOS SANTOS PEREIRA, do 15º BPM.**

Requeridos: JOÃO BATISTA DUARTE PEREIRA e IANA FRANCIELLEN DUARTE PEREIRA.

Processo nº 00122957420168140024

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente, objetivando o andamento da AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, Processo nº 0012295-74.2016.8.14.0024, em curso neste Juízo, em que é Requerente ELISVALDO DOS SANTOS PEREIRA e requeridos JOÃO BATISTA DUARTE PEREIRA e IANA FRANCIELLEN DUARTE PEREIRA, DETERMINO a V.Sª para que se proceda a exoneração da obrigação alimentar com relação à JOÃO BATISTA DUARTE PEREIRA, devendo, uma vez que a decisão do presente processo em nada afetar a obrigação alimentar quanto a filha IANA FRANCIELLEN DUARTE PEREIRA, continuará sendo feito o desconto no montante de 15% do salário líquido do requerente, valor que deve ser depositado na mesma conta em que este já era disponibilizado, conforme despacho de fls. 32/32-v, deste Juízo.

Cordialmente,

RAFAEL GREHS

Juiz de Direito, respondendo, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba/PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e o **Comandante do 15º BPM (Itaituba)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO S/Nº

Processo nº 0805757-64.2017.8.14.0006

Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 (69) - [Fixação]

Requerente: A.X.D.P., representada por NELCIONE ROXO XAVIER, RG nº 3745412 PM/PA e inscrita no CPF nº 711.851.002-53. Endereço: Passagem Coimbra, 22, Res Independência bl. 13 apto 301, Coqueiro, ANANINDEUA, PA - CEP 67115-130.

Requerido: **CB PM RG 32911 GUSTAVO FREITAS DE PAIVA, do 29º BPM.**

DECISÃO / MANDADO

Vistos etc.

1- Defiro PROVISORIAMENTE a AJG, nos termos de quem assina a inicial e da Lei, forte no § 3º do art. 98 do CPC.

2- Encontrando-se pré-constituída a prova de parentesco, fixo os ALIMENTOS PROVISÓRIOS, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre os vencimentos e demais vantagens do requerido, excluindo-se somente os descontos obrigatórios, a ser descontado em folha de pagamento, mensalmente, e depositado na conta bancária da representante legal da autora, a qual deverá ser informada por esta.

Servindo a presente decisão como OFÍCIO a ser encaminhado à Fonte Pagadora do requerido, por qualquer das partes, para que proceda, imediatamente, com os descontos arbitrados, observando-se os termos do art. 22 da Lei 5.478/68.

3- CITE-SE o requerido e INTIME-SE as partes, para se fazer (em) presente À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 01/03/2018, às 10h20, acompanhado(a-s) de advogado/defensor público e testemunhas (no máximo três), estas que deverão comparecer independente de intimação. Advirta-se que, frustrada a possibilidade de conciliação, a CONTESTAÇÃO deverá ser apresentada em audiência, passando-se à oitiva das partes de inquirição das testemunhas.

4- A ausência do réu ou seu comparecimento em juízo, desacompanhado de advogado, implicarão revelia e confissão quanto à matéria de fato. A AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO FEITO.

5- Cientifique-se o MP.

6- Promovam-se as diligências necessárias para o integral cumprimento.

7- Acaso seja informada nesta secretaria a conta bancária da representante legal da alimentada, oficie-se ao Setor de Pagamento do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, desta decisão, encaminhado os documentos necessários, se assim requerer uma das partes.

SERVIrá O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO, OFÍCIO E CARTA PRECATÓRIA, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB. CUMPRASE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. INTIME-SE.

Ananindeua-PA, 21 de agosto de 2017.

CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIRÓZ

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci)** e o **Comandante do 29º BPM (Ananindeua)** e providenciem a respeito.

OFÍCIO S/Nº

Processo nº 0006452-24.2017.8.14.0015

Requerente: Flaviane Pinto dos Santos

Requerido: **2º SGT PM RG 9796 JOSUÉ SARAIVA DOS SANTOS, do CIP.**

1-Processse-se em segredo de justiça.

2-Flaviane Pinto dos Santos requereu que sejam adotadas MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA QUE OBRIGAM O AGRESSOR, diante da prática de violência doméstica,

consistente em violência psicológica praticada em relação íntima de afeto (artigo 5º III, e 7º, II, da Lei 11.340/2006), cujo agressor foi o seu ex-companheiro, Josué Saraiva dos Santos.

Relatou que em 30.04.2017, por volta das 19:00h, neste Município de Castanhal-PA, quando chegava com seu automóvel em sua casa, por coincidência, ali também chegou o agressor para devolver o filho do casal, que ele buscara no exercício do direito de visita.

Foi então que o agressor, embriagado, do interior de seu automóvel, chamando a requerente de vagabunda, ordenou que ela descesse do carro dela, ao que ela aquiesceu, porque percebeu que seu filho estava muito nervoso, sendo certo que , quando ela se aproximou do carro do agressor, ele, com uma arma de fogo em punho, disse que ia matar a requerente, e depois que seu filho desceu do seu (do agressor) carro, saiu do local.

Pediu a adoção das seguintes medidas protetivas contra o agressor:

a) suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

b) proibição de aproximação do agressor da ofendida, de seus familiares e testemunhas, fixando limite de distância.

c) proibição de comunicação do agressor com a vítima, seus familiares e testemunhas.

d) proibição de frequentar determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida.

O pedido está instruído com os depoimentos da requerente.

3-É o relatório. Decido.

Constata-se que em tese, está-se diante do crime de ameaça, tipificado no artigo 147 do Código Penal, praticado contra mulher em relação íntima de afeto, sendo aplicável, portanto, as disposições da Lei nº 11.340/2006.

No mais, as medidas protetivas pleiteadas devem ser deferidas.

(...)

4-Ante o exposto, reputando suficientes para inibir novas práticas de violência doméstica, com fundamento no artigo 22, I e III, a,b e c, da Lei 11.340/2006, aplico a JOSUÉ SARAIVA DOS SANTOS, as seguintes medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor:

a) restrição do porte de arma de fogo.

b) proibição de aproximação da ofendida Flaviane Pinto dos Santos, ficando fixado o limite mínimo de distância de 50m (cinqüenta metros) entre ela e o agressor.

b) proibição de contato com a ofendida Flaviane Pinto dos Santos, por qualquer meio de comunicação.

c) proibição de frequentar a casa da ofendida Flaviane Pinto dos Santos.

No caso de descumprimento das medidas protetivas ora aplicadas, fixo multa ao agressor, a ser revertida em favor da ofendida/requerente, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), por cada infringência que acaso houver (artigo 22, da Lei 11.340/2006).

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

5-Comunique-se a Polícia Militar acerca da aplicação da medida protetiva de restrição do porte de arma de fogo, na forma e para os fins do §2º do artigo 22 da Lei nº 11.340/2006.

6-Considerando que, num período de cerca de quatro anos, este é o terceiro procedimento de violência doméstica envolvendo o agressor e a requerente/ofendida para ser atendida pela equipe de atendimento multidisciplinar deste Fórum, a fim de que desenvolva trabalhos de orientação, encaminhamento e prevenção, dentre outras medidas que julgar pertinentes voltados para a ofendida, o agressor e o filho do casal, encaminhando o respectivo relatório de atendimento a este juízo, no prazo de 90 (noventa) dias.

7-Intime-se o agressor da presente decisão e para que dê imediato cumprimento às medidas que lhe foram impostas, advertindo-o de que, sem prejuízo do pagamento da multa ora estipulada, o descumprimento das medidas ora aplicadas poderá acarretar a decretação de sua prisão preventiva, desde que presentes os pressupostos e requisitos para tanto (artigo 22, §1º, da Lei 11.340/2006 e artigos 311, 312 e 313, III, do Código de Processo Penal).

8-Intime-se a ofendida.

9-Comunique-se a autoridade policial.

10-Cientifique-se o Ministério Público.

11-Apensem-se estes autos aos do inquérito policial e , em seguida dê-se baixa na distribuição.

Castanhal-PA, 26 de julho de 2017.

Vanessa Ramos Couto

Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal de Castanhal

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPMs, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO N° 0918 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 29 de setembro de 2017, às 09h00, para audiência admonitória para o apenado 2º SGT PM RG 12799 MARCELINO SILVA MARQUES, do 25º BPM, nos autos do processo nº 0002429-04.2013.8.14.0200.

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

Solicitou pois a apresentação, no foro especial, do apenado, no dia 29 de setembro de 2017, às 08h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 0912 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, ordenou a este Comando a apresentação na Justiça Militar, no dia 20 de outubro de 2017, às 08h00:

1. da denunciada CB PM RG 14219 AUGUSTA COELHO GARCIA, do CIP, nos autos de IPM n° 0000136-66.2010.8.14.0200;

2. dos denunciados SD PM RG 38487 BERTHONI DOS REIS PALHETA, SD PM RG 38048 MARCOS FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, ambos do 5° BPM, e o SD PM RG 39892 ADSON AUGUSTO LOPES DE SOUZA, do BPOT, nos autos de IPM n° 0000744-20.2017.814.0200;

3. dos denunciados 3° SGT PM RG 22374 RAIMUNDA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, CB PM RG 26502 CILENO RIAN DOS SANTOS SILVA e SD PM RG 40129 EVANDRO COELHO DA COSTA, todos do 8° BPM, nos autos de Sindicância n° 0000483-55.2017.814.0200;

4. dos denunciados 2° SGT PM RG 25374 MIGUEL AUGUSTO GOMES REIS e o 3° SGT PM RG 24689 DENIO OLIVEIRA DOS SANTOS, ambos do 11° BPM, nos autos de APF N° 0004244-14.2016.814.0044.

Outrossim, solicitou aos denunciados que compareçam acompanhados de seus advogados, bem como do respectivo contracheque do mês atual, comprovante de residência e documento de identificação, para participar de audiência de sursis processual.

OFÍCIO N° 0886 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foram sorteados o MAJ PM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA, do CAPP, em substituição a MAJ PM RG 30358 SIMONE FRANCESKA DAS CHAGAS, à disposição da SUSIPE, bem como foi designado o dia 26 SET 2017, às 10h, para audiência de inquirição de ofendido e testemunhas civis e das testemunhas militares 1° TEN PM RG 35191 CHARLENNY DIONELLY PINHEIRO LOBO, do CFAP, 1° TEN PM RG 35997 LEONARDO FERREIRA DUTRA, do 18° BPM, 3° SGT PM RG 23451 RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO, da CIPC, referente ao Processo n° 0001095-66.2012.8.14.0200, no qual figura como acusado 1° TEN PM RG 34676 OSMARLEY FURTADO, do 2° BPM.

Solicitou ainda que seja ordenada a apresentação, naquele foro especial, das testemunhas militares e do acusado, no dia 26 SET 2017, às 08h, bem como o comparecimento, às 10h, dos Oficiais, Membros do CEJ: MAJ PM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA, do CAPP, CAP PM RG 31209 JOÃO JERÔNIMO G. COSTA DA SILVA, do 10° BPM, CAP PM RG 33519 JEREMIAS MOURA MACIEL, do 2° BPM, e CAP PM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, do 10° BPM.

OFÍCIO N° 0911 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 19 OUT 2017, às 10h, para audiência de inquirição da testemunha CB PM RG 25741 SORAIA DA SILVA TOBIAS, do 20° BPM, e interrogatório do acusado ASP OF PM RG 34506 MICHEL CARVALHO RAYOL, da 30ª CIPM, nos Autos do Processo n° 0000341-85.2016.8.14.0200.

Solicitou ainda que seja ordenado a apresentação, naquele foro especial, das testemunhas e do acusado, no dia 19 OUT 2017, às 08h, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e providencie a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO N° 1013 DE 28 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. JOSÉ IRANILDO BALDEZ DO NASCIMENTO, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3° SGT PM RG 21387 MÁRCIO CELIO MARTINS REIS do 20° BPM, no dia 22 SET 2017 às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos da Ação Penal nº00015726320158140401.

OFÍCIO N° 336 DE 07 DE JULHO DE 2017 – PJ

O Sr. SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Diretor de Secretaria da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3° SGT PM RG 23408 RAIMUNDO UBIRAJARA NASCIMENTO, CB PM RG 27621 MANOEL AUGUSTO DE MERCES SILVA, CB PM RG 33130 ANDERSON JOSE VALENTE COSTA, todos do 25° BPM, no dia 22 SET 2017, às 09h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 00059190420138140501.

OFÍCIO N° 337 DE 07 DE JULHO DE 2017 – PJ

O Sr. SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Diretor de Secretaria da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 2° SGT PM RG 23252 CARMEN ROSANA FARIAS MENDES, 3° SGT PM RG 19792 GLEIDSON MACHADO DE SOUSA, ambos do 25° BPM, no dia 22 SET 2017, às 10h30, fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 00059217120138140501.

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

OFÍCIO N° 595 DE 06 DE JUNHO DE 2017 – PJ

A Sr^a. MARCELO SOUZA, Analista Judiciário 8ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SD PM RG 37666 ALBERTO MARTINS DE SOUZA do 20º BPM, SD PM RG 37699 DAVID DE ARAUJÓ PARDAL do 10º BPM, no dia 22 SET 2017, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 00706-65.2015.814.0401.

OFÍCIO N° 798 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A Sr^a. JOELMA DE NAZARE FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 25800 PAULO RODRIGUES COSTA, SD PM RG 37116 RENAN RODRIGUES SOZAR, ambos do 31º BPM, no dia 22 SET 2017, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 0003607-73.2014.814.0031.

OFÍCIO N° 1449 DE 10 DE JULHO DE 2017 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 26235 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO, CB PM RG 37102 JOÃO PAULO ARAÚJO GARCIA, SD PM RG 39002 FABRÍCIO BARBOSA SANTOS, todos do 12º BPM, no dia 22 SET 2017, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 01560034420158140049.

OFÍCIO S/N° DE 07 DE JUNHO DE 2017 – PJ

A Sr^a. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 10751 VALDEMIR DE OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 14046 JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 22 SET 2017, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 0017389-08.2005.8.14.0201.

OFÍCIO S/N° DE 07 DE JUNHO DE 2017 – PJ

A Sr^a. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 20588 RANILDO FERREIRA DA CUNHA do BPOP, 2º SGT PM RG ANANILSON MACEDO DOS SANTOS do 20º BPM, no dia 22 SET 2017, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n°0006924-58.2010.8.14.0201.

OFÍCIO N° 316 DE 29 DE JUNHO DE 2017 – PJ

O Sr. SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Diretor de Secretaria da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SUB TEN PM RG 13782 IDEILSON SILVA DE OEIRAS do CIP, no dia 22 SET 2017, às 09h, a fim de

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

participar de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc nº0004059-65.2013.8.14.0501.

OFÍCIO N° 1698 DE 10 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

A Sr^a. MILENA CUNHA F. DA SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3° SGT PM RG 21583 MANOEL MARIA QUEIROZ DE SOUZA, CB PM RG 37102 JOÃO ARAÚJO GARCIA, CB PM RG 33094 ANTÔNIO MÁRCIO FRAZÃO COSTA, todos do 12° BPM, no dia 22 SET 2017, às 12h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc nº 0005449020178140049.

OFÍCIO N° 1506 DE 19 DE JULHO DE 2017 – PJ

A Sr. EZINELMA TAPAJÓS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Itaituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3° SGT PM RG 23768 SILVINO NUNES DOS SANTOS, CB PM RG 25817 RONALDO DA COSTA, SD PM RG 40709 RENAN PATRICK FERREIRA E SOUSA, todos do 15° BPM, no dia 22 SET 2017, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc nº 00134978620168140024.

OFÍCIO N° 786 DE 29 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. ROBERVALDO SOUZA ARAÚJO, Diretor do Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Unidade o 3° SGT PM RG 22446 GILMAR DE JESUS SILVA, SD PM RG 39159 EDILSON JÚNIOR DA SILVA MOURA, ambos do 2° BPM, no dia 22 SET 2017, às 08h, a fim de participarem de audiência de Procedimento Disciplinar Penitenciário, na condição de testemunhas.

OFÍCIO N° 1451 DE 10 DE JULHO DE 2017 – PJ

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 27593 CLÉBIO ALEX NUNES SILVA, CB PM RG 37987 JOÃO ROGÉRIO DOS SANTOS, SD PM RG 39773 NEIVERSON MODESTO DA ROCHA, todos do 12° BPM, no dia 22 SET 2017, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc nº000.3581-50.2016.814.0049.

OFÍCIO N° 341 DE 12 DE JULHO DE 2017 – PJ

O Sr. SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Diretor de Secretaria da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3° SGT PM RG 20327 MANOEL SOARES CUNHA JÚNIOR do 25° BPM, 3° SGT PM RG 23877 VANDO MIRANDA VALE do 19° BPM, no dia 22 SET 2017, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc nº 0003918-46.2013.8.14.0501.

OFÍCIO Nº518 DE 09 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. LUCIANO JANSEN PEREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Garrafão do Norte, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 10407 CELSON ARAÚJO DOS SANTOS do CIP, no dia 22 SET 2017, às 08h30, a fim de participar de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc nº 00003264520098140109.

OFÍCIO Nº 678 DE 14 DE JUNHO DE 2017 – PJ

O Sr. CESAR LIMA DAGUER, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 22503 ADILSON DA SILVA TEIXEIRA do BPRV, no dia 22 SET 2017, às 11h, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc nº 0023996-50.2009.814.0097.

OFÍCIO Nº848 DE 13 DE JULHO DE 2017 – PJ

A Srª LAÍS SANTANA DA SILVA TRINTADE, Auxiliar da Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA, CB PM RG 34895 ALACE DE AMORIM LOURA, ambos do 5º BPM, no dia 22 SET 2017, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc nº 00041903820168140015.

OFÍCIO Nº 738 DE 23 DE MAIO DE 2017 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 27409 DENILSON SANTIAGO, à disposição do MP, CB PM RG 24153 AMAURI RODRIGUES MIRANDA do BPA, no dia 22 SET 2017, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento aos Autos do Proc nº 00056810220078140401.

OFÍCIO Nº 1228 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 32291 ADRIANO DE FREITAS MARTINS, CB PM RG 36846 ROBERTO YURI FRANÇA FALCÃO, ambos do 21º BPM, no dia 22 SET 2017, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc nº 00035634520178140097.

OFÍCIO / MEM Nº20170374409923 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

A Srª. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da Vara Criminal da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 17403 EDIMILSON FÉLIX BARROS, 3º SGT PM RG 20611 CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA, CB PM RG 34702 WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO, todos

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

do BPRV, no dia 22 SET 2017, às 10h, a fim de participarem de audiência de de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 00094101720178140133.

OFÍCIO N° 1228 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

O Sr. FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Única de São Felix, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1° SGT PM RG 19088 EDVALDO PEREIRA DA SILVA, CB PM RG 37312 GEOVANE CUNHA DE SOUZA, ambos do 36° BPM, no dia 22 SET 2017, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 00029072620178140053.

OFÍCIO N° 1194 DE 23 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. JULIANA LACERDA, Auxiliar Judiciário da Vara Crimes Contra Crianças e Adolescentes de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1° SGT PM RG 24996 LUIZ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS do 25° BPM, CB PM RG 36561 FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JÚNIOR do CPE, no dia 22 SET 2017, às 10h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 00042228820128140401.

OFÍCIO N° 01283 DE 21 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. ANTÔNIO HILÁRIO PEREIRA DA COSTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 37190 ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, SD PM RG 38987 ANDERSON FARIAS DE BRITO, ambos do CPC, SD PM RG 38966 AKIN ANTÔNIO MONTEIRO DE BRITO do 2° BPM, no dia 22 SET 2017, às 11h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 00017252820178140401.

OFÍCIO N° 2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

A Srª THÁBATA ROBERTA SERRA VIANA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Santo Antônio do Taua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3° SGT PM RG 23488 NILSON RABELO DA SILVA, SD PM RG 38058 MAYKON ROBERTO DA SILVA, SD PM RG 39829 PAULO RICARDO MAIA FALCÃO, todos do 12° BPM, no dia 22 SET 2017, às 09h, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento referente aos Autos do Proc n° 00065725820168140094.

OFÍCIO S/N° DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

A Srª. CLÉA MARLY GODINHO COUTINHO, Analista Judiciária da TRF1ª Região, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o MAJ PM RG 26555 ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, da USA VI, no dia 22 de setembro de 2017, às 14h30, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha, conforme os autos do processo n° 0006223-34.2017.4.01.8010, em face de Mário Diai Pimentel Albuquerque.

OFÍCIO / MEM. N° 20170320963990 DE 27 DE JULHO DE 2017 – PJ

A Sr^a. ROBERTA DE OLIVEIRA LAMEIRA KAUFFMANN, Analista Judiciária da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22034 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES e o CB PM RG 32796 MILTON CESAR DA SILVA, ambos do 20º BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunha de acusação, nos autos do processo n° 0024265-12.2013.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Elias Pereira Monteiro.

OFÍCIO / MEM. N° 20170318910209 DE 26 DE JULHO DE 2017 – PJ

A Sr^a. ROBERTA DE OLIVEIRA LAMEIRA KAUFFMANN, Analista Judiciária da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36795 JOILSON DE SOUSA CRUZ FILHO, CB PM RG 36740 LICHARDSON DOS ANJOS LEÃO e o CB PM RG 24372 RENATO DE CASTRO PINTO, todos do 2º BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas de acusação, nos autos do processo n° 0021714-54.2016.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Lucas Otávio Lisboa Cavalcante.

OFÍCIO / MEM. N° 20170320959043 DE 27 DE JULHO DE 2017 – PJ

A Sr^a. ROBERTA DE OLIVEIRA LAMEIRA KAUFFMANN, Analista Judiciária da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 25527 VALTER PEREIRA LOBATO, do 24º BPM; CB PM RG 24366 HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVAREZ, do 1º BPM, e o CB PM RG 7755 RODRIGO SILVA DA SILVA, do 13º BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 11h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, na qualidade de testemunhas de acusação, nos autos do processo n° 0042669-43.2015.8.14.0401, que a Justiça Pública move contra Genilson Nascimento Santana.

OFÍCIO N° 703 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SD PM RG 39497 MAXWELL DA SILVA MATOS e o SD PM RG 38144 BRUNO DAVID DA SILVA ROCHA, ambos do 2º BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 10h45, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, referente ao processo n° 0018747-11.2017.8.14.0301.

OFÍCIO N° 701 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 34527 WARNER SILVA CABRAL, do 24º BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

10h, a fim de prestar depoimento como testemunha, referente ao processo n° 0027827-67.2015.8.14.0301.

OFÍCIO N° 704 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 – PJ

O Sr. ALEXEI BATISTA COSTA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Infância e Juventude de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3° SGT PM RG 18732 EDSON SILAS DOS SANTOS SOARES, da CIPOE, no dia 25 de setembro de 2017, às 09h, a fim de prestar depoimento como testemunha, referente aos autos do processo n° 0025583-97.2017.8.14.0301.

OFÍCIO S/N° DE 08 DE JUNHO DE 2017 – PJ

A Srª. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 10987 OCIMAR MENDES BARATA, do 1° BPM, e o CB PM RG 32759 PAULO JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIRO, do 29° BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 11h, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento referente aos autos do processo n° 0013149-77.2011.8.14.0201, que tem como acusado Paulo Kleito Araújo dos Santos.

OFÍCIO S/N° DE 08 DE JUNHO DE 2017 – PJ

A Srª. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 27591 NELSON ROBERTO ALVES BOTELHO, SD PM RG 39258 EMANOEL OLIVEIRA DA ROSA e o SD PM RG 39420 RAYANDER ALEX DA SILVA NEGRÃO, todos do 2° BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 10h, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento referente aos autos do processo n° 0015076-05.2016.8.14.0201, que tem como acusado Gilberto Santos da Silva Junior.

OFÍCIO S/N° DE 09 DE JUNHO DE 2017 – PJ

A Srª. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 22290 JOÃO AMANCIO NEVES DOS REIS, do BPA; CB PM RG 28245 GIORGIO SILVA SALAME e o CB PM RG 36401 WANDERSON CARLOS RIBEIRO DIONISIO, ambos do 20° BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 11h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento referente aos autos do processo n° 0022785-91.2016.8.14.0201, que tem como acusado Tancredo Neves Pinheiro de Souza e Leonardo Lopes de Oliveira.

OFÍCIO N° 1178 DE 31 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM

RG 36661 WELLINTON GUILHERME CORREA PINHEIRO, SD PM RG 38331 SAMIR WILKER DE MORAES COSTA e o SD PM RG 39127 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO, todos do 21º BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 10h, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público conforme os autos do processo nº 0004343-82.2017.8.14.0097, que tem como denunciado George Kennedy Reis Araújo.

OFÍCIO Nº 1061 DE 09 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. ANDERSON JORGE SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º TEN PM RG 36547 ANA PAULA MONTELO DE OLIVEIRA, SD PM RG 39465 MARLON BARROSO DE OLIVEIRA e o SD PM RG 38138 JONATAS RAMALHO DE SOUSA SILVA, todos do 21º BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 11h, para participarem como testemunhas arroladas pelo Ministério Público conforme os autos do processo nº 0004324-65.2017.8.14.0133, que tem como acusado Adonis Simões Pereira e outros.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170346774429 DE 16 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. VITOR ANTÔNIO OLIVEIRA BAIA, Analista Judiciário da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 35498 JAQUELINE DE TRINDADE SANTIAGO e o CB PM RG 34776 ANDERSON AUGUSTO XAVIER, ambos do 6º BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 10h, a fim de serem ouvidos em processo criminal nº 0011802-20.2017.814.0006, que a Justiça Pública move contra Jeferson do Nascimento Moreira.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170327803751 DE 02 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. VITOR ANTÔNIO OLIVEIRA BAIA, Analista Judiciário da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 1998 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO, CB PM RG 37142 DOVANE LENO BASTOS DE BRITO e o CB PM RG 30498 LUIS FERNANDO CAVALCANTI DIAS, todos do BPCHOQ, no dia 25 de setembro de 2017, às 08h45, a fim de serem ouvidos em processo criminal nº 0006811-24.2014.814.0097, que a Justiça Pública move contra Gilvandro Moraes de Souza.

OFÍCIO / MEM. Nº 20170327857392 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 – PJ

O Sr. VITOR ANTÔNIO OLIVEIRA BAIA, Analista Judiciário da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36420 JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA e o SD PM RG 39432 RODRIGO VALENTE GUEDES, ambos do 6º BPM, no dia 25 de setembro de 2017, às 08h30, a fim de serem ouvidos em processo criminal nº 0020338-54.2016.814.0006, que a Justiça Pública move contra Elias da Silva Macedo e David Macedo Pereira.

BOLETIM GERAL N° 181 – 22 SET 2017

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

RAIMUNDO **AQUINO** DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 12699
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA